



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

A Taxa de Administração de 0,25% a.m. é incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apurado para cada mês de referência e remuneração do agente financeiro das operações contratadas com beneficiários do Pronaf, calculados na forma da legislação vigente, limitada a 20% dos repasses do Tesouro Nacional.

O patrimônio do FNO, no montante de R\$28.351.372 (R\$ 25.770.909 em 31.12.2017), está registrado em contas de compensação do Banco "Patrimônio de fundos Públicos Administrados".

O *del credere* corresponde a 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei nº 10.177/2001). Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não auferia *del credere*, por estar isento de risco.

Do montante de receitas de operações de crédito já honradas pelo Banco ao FNO, R\$110.483 (R\$216.284 em 2017) referem-se às operações baixadas com base na Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005.

O valor registrado no Disponível do FNO no montante de R\$6.584.761 (R\$4.937.995 em 31.12.2017) é remunerado à taxa extramercado e esse encargo é registrado na rubrica "Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento". No exercício, a despesa com remuneração dessa disponibilidade foi de R\$364.492 (R\$362.905 em 2017).

A despesa de provisão (risco compartilhado) é calculada de acordo com os critérios da Resolução nº 2.682/1999 e registrada na conta "Provisão para Garantias Financeiras Prestadas", cujo saldo acumulado é R\$1.362.520 (R\$1.217.927 em 31.12.2017) (nota nº 13.c).

No exercício, o Banco procedeu à baixa de R\$270.167 (R\$229.911 em

2017) de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias, conforme estabelece a Portaria Interministerial nº 11/2005.

A forma de devolução das parcelas vencidas e a responsabilidade desta instituição (risco compartilhado) consistem no ressarcimento, ao disponível do Fundo, 48 (quarenta e oito) horas úteis após o registro da baixa como prejuízo.

Neste exercício, foi devolvido ao Fundo o montante de R\$270.111 (R\$232.916 em 2017).

Apresentamos abaixo quadro da composição dos recursos do FNO:

Composição dos recursos do FNO

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo no início do período	4.971.889	3.123.586
Repasses do Tesouro Nacional	2.493.516	2.319.773
Reembolso	3.672.494	3.313.835
Valores indenizados pelo Banco	270.111	232.916
Remuneração das disponibilidades	364.492	362.905
Desembolso	(3.823.834)	(2.929.454)
Indenizada	(136.264)	(239.582)
Despesas com taxa de administração	(590.317)	(624.667)
Despesas com <i>del credere</i>	(603.215)	(587.061)
Outras despesas	(679)	(362)
Saldo no final do período	6.618.193	4.971.889
(nota nº 13.b)		

A composição dos saldos das operações de crédito com recursos do FNO - Risco Compartilhado e das Provisões está apresentada a seguir:

Nível de Risco	31.12.2018		31.12.2017	
	Saldos	Provisão	Saldos	Provisão
AA	1.573.663	-	2.681.014	-
A	8.023.459	(20.059)	7.672.830	(19.182)
B	5.287.493	(26.437)	4.771.930	(23.859)
C	2.702.270	(40.532)	1.690.861	(25.363)
D	550.161	(27.508)	742.749	(37.131)
E	517.208	(77.581)	349.165	(52.375)
F	270.172	(67.543)	221.563	(55.391)
G	152.014	(53.205)	255.098	(89.274)
H	2.099.548	(1.049.655)	1.830.988	(915.352)
Total	21.175.988	(1.362.520)	20.216.198	(1.217.927)

21. Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Instituído pela Lei nº 7.998/1990, o FAT é um fundo gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e tem como foco o Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger). O Banco atua na modalidade Proger-Urbano que se destina ao atendimento da demanda de crédito das pequenas e microempresas, dos empreendedores do setor informal da economia, das cooperativas, associações de produção e dos recém-formados.

Os recursos do FAT são alocados por meio dos depósitos especiais con-

forme dispõe a Lei nº 8.352/1991, e no Banco esses recursos estão registrados em "Depósitos Especiais com Remuneração", do grupamento de "Depósitos a Prazo", remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média Selic (TMS) e, quando aplicados, pela TJLP, durante o período de vigência dos financiamentos. A remuneração dos recursos disponíveis é exigida mensalmente.

Em atendimento às Resoluções do Codefat, nº 439/2005 e nº 489/2006, foram efetuados reembolsos, no exercício, no montante de R\$5.473 (R\$6.752 em 2017), conforme demonstrado a seguir:

Aplicado	Taxa	31.12.2018		31.12.2017	
		Reembolsos	Saldos	Reembolso	Saldos
Proger urbano	TJLP	459	4.199	818	8.972
		459	4.199	818	8.972
Disponível	TMS	101	1.531	208	1.700
Proger urbano		101	1.531	208	1.700
Principal		4.913	-	5.726	-
Proger urbano		4.913	-	5.726	-
Total		5.473	5.730	6.752	10.672

As obrigações com o FAT apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento:

A vencer	31.12.2018		31.12.2017	
	Valores	%	Valores	%
Ate 30 dias	607	10,6	1.121	10,6
De 31 a 90 dias	495	8,6	678	6,3
De 91 a 180 dias	685	12	1.004	9,4
De 181 a 360 dias	1.248	21,8	1.915	17,9
Mais de 1 ano	2.695	47	5.954	55,8
Total	5.730	100,0	10.672	100,0